



Recomendando, em resposta ao officio n. 249, que seja excluído do corpo, por incapacidade física, o soldado Manoel Dias de Oliveira.

Comunicando, em resposta ao officio de 10 de Maio ultimo, ter providenciado afim de serem reservados no local que foi designado pelo Conselho 2.178 hectares de terras, para patrimonio do municipio.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO REQUERIMENTOS DESACOHADOS Bellarmino da Costa Dutra. Não tem logar o que pede, visto haver sido demittido pela Resoluçao de hontem.

Do Director Ao Archivista da Bibliotheca Publica: Declarando ter sido exonerado, em data de 8, o cidadão Bellarmino da Costa Dutra do cargo de Porteiro da Bibliotheca.

Ao professor Antonio Paheoc da Costa: Declarando que deve comparecer na Directoria da Instrução, no dia 8 de julho entrante, ás 11 horas da manhã, afim de prestar estame para o magisterio interino.

Identico ao professor do Rio Tavares, Alexandre Jorge de Campos Junior.

Ao chefe escolar do Tubarão: Recomendando que chame a exame, no dia 8 de julho entrante, os professores Aureliano de Oliveira Perdigão, José Johanni e Giacomo de Brita.

Identicos aos chefes escolares da Laguna, Brusque e Biguaçu, quanto aos professores Antonio Rodrigues de Freitas, João Pires e Fernando Nunes de Sant'Anna Junior.

Dia 10 DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA A' secretaria das Finanças: Pedindo providencias afim de ser pago ao tenente quarantameiro do Corpo de Segurança a quantia de 15697500 de instrumental fornecido para a banda de musica do mesmo corpo.

Pedindo que seja entregue ao tenente quarantameiro do Corpo de Segurança por parte da vertida de 15697500 de instrumental fornecido para a banda de musica do mesmo corpo.

Pedindo providencias afim de ser paga a agencia do Lloyd Brasileiro a quantia de 1798400, de prapria concedida por solicitaçao desta secretaria.

Dia 13 REQUERIMENTOS DESPACHADOS Adolpho Avelino do Nascimento. Vencido da Gama Lobo d'Espa. A' directoria de Hygiene.

Dia 13 DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA A' secretaria das Finanças: Remetendo um requerimento do professor João Henrique Silveira de Mattos e pedindo informaçoes.

Comunicando que a professora da 3ª escola do sexo feminino da capital, D. Maria Paulina Valente, reassumiu, n'esta data, a agencia d'aquella escola, desistindo do resto da licença.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Antonio Luis Moritz de Carvalho. Como requer, de accordo com a informaçao.

Jose Neves Passado. Como requer.

Audiencias e despachos E. Ex. o Dr. Governador do Estado da Santa Catharina, em 14 de junho de 1899, ás 12 horas da tarde.

SUPERIOR TRIBUNAL Appellao civil n. 115. Appellao Carlos Reinisch contra mulher.

Considerando que, como bem vago fora pelo Juizo de ausentes desta Cidade, ao antes Juizo de Direito, procedida a arremataçao do predio em construcção sito á rua João Pinto n. 46, e, seguindo elle para o Juizo de Direito, requerimento do Dr. Curador da herança, e reconhecido o seu estado de ruina, effectuara-se a sua venda em hasta publica, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859, observadas a respeito as prescriçoes legais, sendo na 5ª praça arrematado pelo appellante Carlos Reinisch, pela quantia de 8:600, cujo jollido de 7:662:674 (fs. 184 v.) fora recolhido ao cofre de ausentes, não constando des autos respectivos nenhuma opposição ou protesto contra essa arremataçao e subsequente arremataçao, cuja sentença homologatoria não soffreu recurso nenhum, passando assim em julgado;

Considerando que depois de se acharem os appellantes no posse o dominio do referido predio, fora pelas appellas proposa a competente accão executiva para haverem de Carlos Scholz, ausente em logar não sabido, a quantia de 21:8758, sendo de capital 12:5000 e de juros 9:3758, ou não pagando as 24 horas, ser penhorado o mencionado predio n. 46, que havia sido hypothecado pelo dito Scholz para garantia da divida de 17:000000 a Galdino José de Bessa, em 4 de fevereiro de 1891, primeiro marido e pai das appelladas, a quem no inventario a que se procedeu por fallecimento do referido Galdino, coube a 1ª appellada, como meira, na alludida divida, a quantia de 7:500000, e a cada uma das outras appelladas, como herdeiras filhas, a de 2:500000; e como não fosse paga a referida quantia ter-se a penhora de fs. 115 v. a 116, no dito predio;

Considerando que os appellantes offereceram os embargos de fs. 147 a 149, contra essa penhora, dissimulando 3ª embargos e possiveis, baseando os embargos appellantes sua intenção na carta de arremataçao, passada pelo Juiz de Direito, constante de fs. 123 a 141;

Considerando que as mencionadas embargos executivas, fundadas no titulo da divida e hypotheca de fs. 21 e 23 v. dizem em sua contrariiedade de fs. 153 a 155 que a hypotheca extingue-se pela arremataçao solemne em praça publica, sendo solemne a quella que se faz em execuçao de sentença de autoridade competente, precedida de editaes consumada em audiencia, sentença obtida no contencioso, não podendo, por isso, produzir tal effeito uma determinação administrativa, como a que provém de uma arremataçao de bens de ausentes. Mas

Considerando que é um dos meios de extinguir-se a hypotheca a arremataçao solemne em praça publica, conforme determina o art. 226 § 9º do decreto n. 370 de 2 de maio de 1890, e que neste dispositivo se acha comprehendida a arremataçao feita na conformidade do Regul. de 15 de junho de 1859, arts. 43, 53 e 54, em virtude da arremataçao de bens vagos ou de ausentes; porquanto a lei impõe ao juiz a obrigação de assim proceder, intercontendo em responsabilidade por falta de execuçao no cumprimento de seus deveres, si assim não pratica;

Considerando que a arremataçao feita em virtude de uma semelhante arremataçao não pode ser equiparada a que tiver por base uma condemnaçao de preçao, ou uma conciliação verificada no Juizo conciliatorio, ou um numero despacho em inventario, para poder dizer-se que não é solemne, e assim deve entender-se a doutrina a respeito, pois si a arremataçao em virtude de sentença obtida no Juizo concensioso, produz o effeito extintivo da hypotheca, como maiorias de raso a que se verifica por força de disposiçao legal; porquanto a sentença pode ser injusta ou nulla, e o que a lei determina não pode deixar de basear-se na justiça e no interesse social; Ainda se considerando que as leis devem ser interpretadas de modo que não produzam resultados, e abarço a sentença obrigar o juiz a pôr em execução publicas, os immeis arrematados como bens vagos ou de ausentes (arts. 53 e 54 do Regulamento citado), e uma vez arrematados com observancia das determinaçoes legais, decretar a nullidade ou inexistencia da arremataçao, em virtude do direito do credor hypothecario, que, no entretanto, tem em deposito o producto liquido da arremataçao, sendo deste modo acatellados, não são os interesses do vendedor, como os seus;

Considerando que a divida hypothecaria fora executada em parte, por isso que de 15:00000, no entretanto os exequentes appellados accionam somente a quantia de 13:5000 de capital, sendo excluida a parte outa herdada D. Adelia Bessa, casada com Ponchouco (fs. 33), do provimento á appellação tomada por termo a fs. 200 e recebida a fs. 201 v. para, reformando sentença appellada de fs. 196 a 198, julgarem, como julgaram, insubsistente a penhora de fs. 115 v. a 116. Pagas as custas pelas appelladas.

Florianopolis, 30 de Maio de 1899.—Guilhem, presidente.—Dr. Genuino Vidal.—Antero de Assis.—Felisberto Montenegro. —Fui presente, José Camara.

SOLLICITADAS Concidadãos Aproxima-se o memoravel dia 29 de junho e é preciso que nao o deixeis passar sem vos recoltemper de Amor e Civismo para as lides Patrias e Politicas.

No empento deste DEBIDE MATUM convida-se a todos os officios do Exercito, Armada, Guarda Nacional, Bombeiros e os do Corpo de Segurança, a reunirem-se no dia 18, ás 12 horas do dia, no theatro Alvaro de Carvalho, afim de se deliberar a maneira mais conligna de comemorar se o 5º anniversario da queda de um pedaco de nossa Patria.

MUITOS OFFICIAES CONVIM-SE As insomnias, as vertigens, a sa-livacao e a dyspepsia são prunçoes de uma digestão laboriosa, ou offrimentos do estomago, organ que é mister trazer disposto, para regularidade das funçoes, e que facilmente se cura com o uso da Camomilla Rauliveira, medicado de salutar effeito para a perfeita elaboraçao do tubo digestivo, preservador das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA Unicos fabricantes No Norte do Brazil José da Silva Pires Ferreira, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Por esta inspeccoria se faz publico que, achando-se no caso de ser arrematada para consumo uma casa, marçã, na freguesia S. windo do Rio de Janeiro, no vapor 'Itapacy' entrado n'este porto em 7 de Dezembro de 1898, o seu dono ou consignatario deverá des-pachala e retirar-la no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, ser vendida por sua conta, nos termos do tit. VI, cap. V, da Nova Consolidaçao das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique direito de allegar contra os effeitos d'esta venda.

Alfandega de Florianopolis, 15 de Junho de 1899.—O Inspector, AUGUSTO RANGEL ALVIM.

LILHALO Por esta repartiçao se faz publico que, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, serão novamente postos em licitao 376 vidros contendo pitulas anti-dyspepticas de que trata o edital de 6 d. mesmo mez, visto que nenhum licitante apresentou-se na praça para hoje annunciada.

Alfandega de Florianopolis, 15 de Junho de 1899.—O Inspector, AUGUSTO RANGEL ALVIM.

O Dr. Antonio W. Navarro Pereira Lins, Juiz de direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei etc.

Faço saber que, pelo cidadão João Francisco Regis Junior, me foi dirigida a petição seguinte: Illustrissimo Sr. Dr. Juiz de Direito João Francisco Regis Junior, vivo residente nesta cidade, adquiriu por compra que fez a Carlos Augusto Gruner, e sua mulher, com prova com a escriptura junta, a casa situada á rua Altino Correia n. 16 (antiga do Principe n. 20) e pretende fazer inscrever essa propriedade no Registro Torrens, fez avaliaçao de conformidade com as disposiçoes da lei; como consta do memorial anexo a esta, pelo qual são descriptos todos os caracteristicos do referido immovel, que tem como confrontantes, pela parte de alinhamento da rua Alameda, a casa de Domingos Alves & C., a leste o do requerente e a oeste o de D. Emilia Buch, os quejas o petionario requer que sejam notificados, publicando-se a certidão de intimaçao no cartorio do officio do registro. Nestes termos. Pede deferimento. Florianopolis, 6 de Junho de 1899.—João Francisco Regis Junior. Estavaõ rez estampilhas no valor de trezentos réis. Em cuja petição oppoz, na forma da lei, o officio do Registro Hypothecario, a duvida de que o immovel de que trata esta petição, é edificado em terreno torreiro á Camara Municipal, á vista do immovel de laudemicos, que o requerente pagou e cujo conhecimento se acha transcripto na escriptura junta, e em a qual petição de o processo, publicando-se este pela imprensa, intimando-se pelo meios de direito as pessoas indicadas e archivando-se a certidão. Marco o prazo de cincoenta dias para a matrícula do immovel, desde que não appareça opposiçao, paga taxa pela avaliação do immovel junto. No edicto seja tomado em consideração a duvida do officio do Registro. Florianopolis, 6 de Junho de 1899. Navarro Lins. E para os fins de direito, mandei fixar o presente e publico na imprensa, na forma da lei. Florianopolis, 6 de Junho de 1899. Eu Leonarado Jorge de Campos Junior, officio do Registro Geral de Hypothecas, o escrevi (assignado) Antonio Wanderley N. Pereira Lins. Está conformado.—O officio do Registro Geral de Hypothecas.—LEONARDO JORGE DE CAMPOS JUNIOR.

Atesto, em fide gradus, que tenho applicado o Xaropes, de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), excellentemente preparado do sr. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculoses, cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Um distincto medico da armada João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de saude da armada, em exercicio na esmeralda de marinha do Deserto, etc., etc.

Atesto que tenho empregado, com excellentes resultados, nas molestias das vias respiratorias, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), especialidade do sr. Raulino Horn & Oliveira, na esmeralda de marinha do Deserto, a meu cargo, e isso por haver sido offerecidos vinhos e quatro vidros para experimentar a aquella esmeralda, onde colhi os resultados que atesto. Juiz o que affirmo, em fide de meu giro.

Senna Gethuzim.—Deserto, 16 de julho de 1887.—(Assignado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande medicamento.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centimetros (8,88) onde está edificada uma casa de pedra e cal, tendo as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 10 de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escripturario.

De ordem do sr. Inspector de Alfandega de Florianopolis, 28 de Junho de 1899.—O escripturario encarregado do registro, MANOEL LOPES DA SILVA BRAZ NHA.

DELEGACIA FISCAL DO THESSOURO FEDERAL AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. Carlos Leissner, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e oitenta e oito centimetros (8,88) onde está edificada uma casa de pedra e cal, tendo as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo norte com terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 10 de Junho de 1899.—MANOEL AGOSTINHO DEMORO, 1º escripturario.

De ordem do sr. Inspector de Alfandega de Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal Por esta repartiçao se faz publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal, em Florianopolis, 22 de maio de 1899.—O 1º escripturario, Alfredo Costa.

Delegacia Fiscal De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, pelo sr. João Wanderley N. Pereira Lins, foi requerida por aloramento perpetuo uma porçao de terrenos de marinha situados na cidade de Itajaty, tendo de frente oito metros e um decimetro (8,1) e as seguintes confrontaçoes: frente á rua Lauro Müller, fundos em terrenos accrescidos aos de marinha de D. Adelaide Konder, e pelo sul com casa e terrenos de marinha de D. Adelaide Konder.

Por isso são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, no prazo de trinta dias (30), reclamarem perante o sr. delegado o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda de preferença concedida pelo art. 16 do decreto n. 4.109, de 22 de Fevereiro de 1868.

Alfandega de Florianopolis DEPARTAMENTO DE ALFANDEGA POR CASOS Para publicação dos lictados de licitação de declaraçoes vagas da alfandega de Florianopolis, artigos de MARINHA, etc. nos despachos ou guias de mercadorias para consumo e abrigos por embargo pratica que ha difficuldade de fiscalizar e não permitte a necessaria exatidão e methodo na organisaçao dos impostos estatísticos, acaba S. Ex. o sr. Ministro da Fazenda, em circular n. 1 de 10 de janeiro do corrente anno; não devendo ser accetitos os que foram apresentados em desacordo com a referida transcriptiva.

Alfandega de Florianopolis, 31 de maio de 1899.—O Inspector, AUGUSTO RANGEL ALVIM.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, presidente do Conselho Municipal, na qualidade de presidente da Commissão Municipal, etc.

Faz publico, pelo presente, da conformidade com o art. 23 e § 3º do art. 25, da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, que se acham installada a Commissão Municipal, para a revisao do alistamento eleitoral, procedido no corrente anno de conformidade com a referida lei a cima citada.

Florianopolis, 10 de junho de 1899.—HERCILIO PEDRO DA LUZ.

Associação Beneficente e Recreativa dos Empregados no Comercio PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 19 De ordem do sr. presidente, convidado os srs. socios a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, domingo 18 do corrente, ao meio dia, para leitura e primeira discussao dos nossos estatutos.

Florianopolis, 16 de junho de 1899.—LEONIDAS BRANCO, 1º secretario.

Associação Beneficente e Recreativa dos Empregados no Comercio PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 19 De ordem do sr. presidente, convidado os srs. socios a assistirem a primeira conferencia que deve realizar-se no salão de honra d'esta Associação, domingo, 25 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde.

Será ouvido o provelto por professor W. Bueno de Gouveia que fallará sobre o commercio.

Florianopolis, 16 de junho de 1899.—LEONIDAS BRANCO, 1º secretario.

AVISOS MARITIMOS COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO CANTARINHA O PAQUETE ITAITUBA

Itaipuba é luz electrica e com os melhores accommodaçoes para passageiros de 1ª e 2ª classes, e superior de 3ª classe. O paquete parte para Florianopolis, ás 10 horas da tarde. Depois de indagaçoes, dirigirse para Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

Itaipuba é luz electrica e com os melhores accommodaçoes para passageiros de 1ª e 2ª classes, e superior de 3ª classe. O paquete parte para Florianopolis, ás 10 horas da tarde. Depois de indagaçoes, dirigirse para Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

Itaipuba é luz electrica e com os melhores accommodaçoes para passageiros de 1ª e 2ª classes, e superior de 3ª classe. O paquete parte para Florianopolis, ás 10 horas da tarde. Depois de indagaçoes, dirigirse para Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

Itaipuba é luz electrica e com os melhores accommodaçoes para passageiros de 1ª e 2ª classes, e superior de 3ª classe. O paquete parte para Florianopolis, ás 10 horas da tarde. Depois de indagaçoes, dirigirse para Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

Itaipuba é luz electrica e com os melhores accommodaçoes para passageiros de 1ª e 2ª classes, e superior de 3ª classe. O paquete parte para Florianopolis, ás 10 horas da tarde. Depois de indagaçoes, dirigirse para Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

Itaipuba é luz electrica e com os melhores accommodaçoes para passageiros de 1ª e 2ª classes, e superior de 3ª classe. O paquete parte para Florianopolis, ás 10 horas da tarde. Depois de indagaçoes, dirigirse para Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

Itaipuba é luz electrica e com os melhores accommodaçoes para passageiros de 1ª e 2ª classes, e superior de 3ª classe. O paquete parte para Florianopolis, ás 10 horas da tarde. Depois de indagaçoes, dirigirse para Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.



# CASA DE SAUDE PORTO-ALEGRENSE

RUA VOLUNTARIO DA ATRIA N. 300 A  
Dirigida pelo abalizado medico e operador Dr. tanto Alton, Descriçao Perceis e Reconheço Lobo.  
Este importante estabelecimento sanitario, situado n'um dos pontos mais importantes da cidade, servido por linha de bonde, possui todas as condições hygienicas e recursos necessarios para o tratamento de toda e qualquer enfermidade.

Este estabelecimento é o unico no Estado do Rio Grande do Sul (e talvez da Republica), montado com todo o capricho, contendo todos os aperfeiçoamentos, apparelhos os mais modernos de cirurgia, gymnastica suavia, massagem, electrotherapia, hydrotherapia, bem como pharmanacia propria, mobiliis e estatuas especimes dos novos institutos similares da Europa, execução de ergostos, lustras de patentes (water-locks, et.).

Assistido em magnifica situação, a beira-rio, e dirigido por medico de incontestavel merito, offerece o estabelecimento arte puros, passeios no jardim da casa, applicaçoes para recreio, leitura, alm de uma excellentes sala para operaçoes, bem illuminada e com todos os recursos da cirurgia moderna.

Os doentes em tratamento podem escolher o medico de sua confiança e tratar-se pelo systema que preferirem.

As taboas das paredes, incluindo assistencia medica, pelos profissionais do estabelecimento, são a seguintes:

1º classe	12000
2º classe	7000
3º classe	4000

Os passagens que quiseram acompanhar os seus parentes:

1º classe	6000
2º classe	3500

As consultas medicas na Casa de Saude Por to-Alegrense são de 9 horas da manhã.

Informações mais detalhadas serão dadas ao interessado no proprio estabelecimento.

Para tratamento de amebas e applicação de pommas, etc., ha uma taboas habilitada.

## DENTISTA RODOLFO FRITZ

Legalmente licenciado pela Directoria de Hygiene Publica.

Offerece seus serviços já bastante conhecidos pelo respeitavel publico, a preços modicos.

Residencia, Rua Tenente Silveira n. 11, junto ao Club Germania.

15-1

### GRANDE HOTEL BLUMENAU

PROPRIETARIO

## WILLY BECHER

Estado de Santa Catha

# Dentista

F. A. Marques, dentista legalmente habilitado pela illustr. Inspectoria do Hygiene, tem a honra de communicar ao respeitavel publico a transferencia de sua residencia da rua Deodoro para a rua João Pinto, n. 10.

O annunciante, no intuito de responder á confiança com que tem sido distinguido pelas pessoas mais gradas desta capital, não poupou esforços no preparo do seu novo gabinete de trabalho e sulla no sobrado de um dos melhores edificios da cidade; assim, pois, espera que as Exmas. familias continuem a dispor-se de sua protecção, na certeza de arca a attenção com todo o zelo a preços modicos. T. d. s. os trabalhos garantidos e feitos pelos processos mais aperfeiçoados.

10 Rua João Pinto 10

30-1

## A Favorita

Armazem de seccos e molhados ESPECIAL DE VINHO

1 EDIFICIO DO MERCADO NOVO 2

### J. Gandra & C.

Este já bem conhecido estabelecimento, disposto de um completo e variado sortimento de artigos nacionaes e estrangeiros de primeira qualidade, acha-se habilitado a servir bem aos seus freguesos, garantindo-lhes asseio e modicidade nos preços.

Uma visita, pois, a FAVORITA e convencer-se-lão da verdade.

## A Favorita

Agente leiloeiro

### FELICIANO MARQUES

nomeado pela Junta Commercial deste Estado, por Alvará de 23 do corrente mez, tem sua agencia á rua Trajano, n. 7.

As despesas dos leilões, inclusive annuncios, so por conta da agencia.

### Condições do leiloeiro

Porcentagem ao leiloeiro.	5%
Imposto do Thesouro	5%

Capital, 24-4-30

## Commercial Union Assurance Co. LIMITED

Com sede em Londres

### SEGUROS CONTRA FOGO

AGENTES NESTE ESTADO

### ANDRE WENDHAU & COMP

# EST. BELECIMENT Typographico

ABOUT AS DE O A J

## C. W. BOEHM

JOINVILLE

Typographia, zincographia, pintura e fabrica- ção de livros commerciaes

Além de um grande e variada quantidade de material de typos e vuletas das mais modernas, possui este estabelecimento machinas de impressão e pautação dos systemas mais aperfeiçoados, de perfurar talões, de nuar erar livros, etc.

Nítida impressão de:

Contas, notas, recibos, memorandums, cartões commerciaes e de visita, menus para banquetes, acções, apolices, programmas, relatorios, estatutos, obras completas, formularios commerciaes e industriaes, etc.

### ESPECIALIDADE EM TRABALHOS DE LUXO

Matrizes e fabricaçao de livros commerciaes

Razões, diarios, borradores, caixas, cadernos escolares e outros livros com qualquer pautação Jesejada de 1-4 côres.

### Modicos preços

Agente em Florianopolis:

### CARLOS BRAND

# Ao publico

O LEILOEIRO

### JOSÉ SEGUI JUNIOR

mudei o meu escriptorio para casa n. 19, á rua Deodoro, onde aguardo as ordens de quem quiser honrar-me com a sua confiança no exercicio de minha profissão.

Em quanto á comissão e despesas de com mittente acompanharei a praxe que se estabelece Florianopolis, 26 de abril de 1899. — O leiloeiro, J. Segui.

# tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitoral Catharinense

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

# COMPOSICÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua effica- ção

### PAULINO HOHN & OLIVEIRA